

PORTARIA Nº 261 - DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2490

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando que a Portaria nº 642/AP, de 03 de agosto de 2017, concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor **Belmiro Gregório dos Santos**, matrícula nº 9864.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, retroativamente ao dia 04 de agosto de 2017, a licença para tratamento de saúde concedida ao referido servidor através da Portaria nº 215-DG, de 05 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral